



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 12 de Julho de 2017 • Ano • Nº 2626

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 0024 de 07 de julho de 2017** - Dispõe sobre a designação de funções interinas e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
[Tel:\(75\)3266-2622](tel:(75)3266-2622), e-mail:[educacao@araci.ba.gov.br](mailto:educacao@araci.ba.gov.br)  
CNPJ06.076.077/0001-21

---

### **PORTARIA Nº 0024 DE 07 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de funções  
interinas e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do **Decreto nº 003 de 02/01/2017**, que lhe delega poderes:

CONSIDERANDO a necessidade premissa nas ações que otimizam as relações interpessoais na comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de articulação com a direção escolar nas proposições de planejamentos e melhoria na qualidade de ensino com vista ao desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino na aplicação dos recursos pedagógicos e financeiros da unidade escolar,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, interinamente, a servidora professora NEYLA GEORGIA CARVALHO LOPES, matrícula funcional nº 171901 para desempenhar as funções inerentes ao ORIENTADOR EDUCACIONAL, em conformidade ao que dispõe o artigo 7º da Lei Municipal nº 09/2004 – Estatuto do Magistério Público do Município de Araci - na escola José Bonifácio, localizada na Regional Caldeirão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e arquite-se!

Araci- Bahia, 07 de Julho de 2017.

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura